



RESOLUÇÃO CREF13/BA Nº 059 DE 28 de OUTUBRO de 2021.

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO/BAHIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO os princípios das Leis de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, IX, do Estatuto do CREF13/BA;

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Plenária do CREF13/BA realizada em 06 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade ao orçamento do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO/BAHIA – CREF13/BA, devidamente aprovado, para o exercício financeiro de 2022, que estima a receita de R\$4.016.937,05 (quatro milhões, dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos) e fixa sua despesa em igual importância, conforme Lei nº4.320/1964.

Art. 2º - As receitas foram previstas observando o seguinte desdobramento:

6.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	R\$4.016.937,05
6.2.1.1.01.01	RECEITA – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO/BAHIA	R\$3.550.511,92
6.2.1.1.01.05	FINANCEIRAS	R\$216.425,12
	TOTAL DA RECEITA	R\$4.016.937,05

Art. 3º. As despesas foram previstas observando o seguinte desdobramento:



6.2.2.1.01.01	DESPEZA CORRENTE	R\$3.991.937,05
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	R\$25.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$4.016.937,05

Art. 4º. Para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido no Título V da Lei Federal nº4.230/64, será exigida, obrigatoriamente, a indicação de fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF13/BA
CREF 001726-G/BA